



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

DATA: 13/05/2024

SÚMULA: “PÕE CARGO EM EXTINÇÃO E CRIA VAGAS NO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAMBIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2014 DE 02/06/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Põe em extinção o Cargo de Enfermeiro GOS-1, de Carga Horária de 20hs semanais, da Lei Municipal nº 1.574/2014, de 02 de junho de 2014.

Parágrafo único - As vagas somente permanecerão ocupadas pelos servidores já concursados.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Enfermeiro GOS-1 de Carga Horária de 40 hs semanais, no Quadro dos Servidores Efetivos da Autarquia Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 1.574/2014.

Parágrafo único - Os vencimentos e atribuições permanecem inalterados.

Art. 3º - A extinção e a Criação do Cargo de Enfermeiro será conforme anexo 01 da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 13 dias do mês de maio do ano de 2024.

EMERSON
TOLEDO
PIRES:02692190998
998

Assinado de forma
digital por EMERSON
TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.05.15
10:36:11 -03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

ANEXO 1 – PL nº17/2024

ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS

SERVIDORES ESTATUTARIOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Grupo operacional	Vagas	Carga Horária semanal	Situação
Enfermeiro	GOS 1	03	20h	Cargo em extinção
Enfermeiro	GOS 1	04	40h	Vagas Criadas pelo PL nº017/2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 017/2024

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos Projeto de Lei nº017/2024, que autoriza o Poder Executivo a extinguir Cargos Efetivos do Quadro de Servidores da Autarquia Municipal de Saúde, bem como, cria cargos, na Lei Municipal 1574/2014.

As alterações na estrutura organizacional da Autarquia de Saúde do Município visando racionalizar, otimizar e desenvolver o setor público de saúde tornando-os mais eficientes e produtivo, criando o cargo de Enfermeiro de 40 horas e extinguindo o Cargo de Enfermeiro de 20 horas

Para a criação de 04 (quatro) Cargo de Enfermeiro 40 horas, o município porá em extinção 03 vagas de enfermagem 20 horas, cujo salário é o mesmo dos enfermeiros com jornada de 40 horas do PSF – Programa Saúde da Família, portanto, o município terá o acréscimo de apenas 01 vaga no quadro efetivo da Autarquia.

O aumento de 01 (uma) vaga ocorre em razão de que o Município está na iminência de implantar o Programa de Tele Medicina e também em breve contará com mais uma Unidade de Saúde no Jardim Cruzeiro, isso demandará a médio e a longo prazo um acréscimo no número destes profissionais a fim de equalizar e otimizar a prestação desse serviço com a presença dos profissionais.

Ressaltamos que esse projeto corrigirá uma distorção salarial dessa classe no quadro de servidores do município, haja vista que o servidor de 20 horas tem o mesmo salário do servidor de 40 h, porém jornada reduzida em 50%.

Diante dessa projeção de aumento da demanda nas atividades da



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Autarquia de Saúde do município, bem como de planejamento de ações estratégicas voltadas a Atenção Basica de Saúde, estamos encaminhando a criação do Cargo de Enfermeiro 40 horas e ao mesmo tempo excluindo o de 20horas por não atender a demanda da Autarquia de Saúde, lembrando que o salário são iguais e a jornada reduzida em 20 horas semanais.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

EMERSON
TOLEDO

PIRES:026921909
98

Assinado de forma
digital por EMERSON
TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.05.15
10:36:23 -03'00'

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo prévio acerca da criação de vagas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira.

MUNICÍPIO DE CAMBIRA

	Vagas	Salário	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	TOTAL
Enfermeiro (40h)	1	R\$ 4.750,00	R\$ 131,94	R\$ 395,83	R\$ 1.055,56	R\$ 6.333,33
TOTAL	1	R\$ 4.750,00	R\$ 131,94	R\$ 395,83	R\$ 1.055,56	R\$ 6.333,33

RESUMO DOS CUSTOS SALARIAIS

Salários	R\$ 4.750,00
1/3 de Férias	R\$ 131,94
13º Salário	R\$ 395,83
Contribuição Patronal	R\$ 1.055,56
TOTAL MENSAL	R\$ 6.333,33
TOTAL ANUAL	R\$ 76.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL

	2024	2025	2026
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 17.252.678,81	R\$ 18.115.312,75	R\$ 19.021.078,39
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 1.593.202,31	R\$ 1.672.862,43	R\$ 1.756.505,55
TOTAL	R\$ 18.845.881,12	R\$ 19.788.175,18	R\$ 20.777.583,93

ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	R\$ 42.382.015,09	R\$ 44.501.115,84	R\$ 46.726.171,64
Gasto com Pessoal Líquido	R\$ 18.845.881,12	R\$ 19.788.175,18	R\$ 20.777.583,93
Índice de Gasto com Pessoal	44,47%	44,47%	44,47%

* Projeções para os exercícios de 2025 e 2026 foram realizadas com aplicação de 5,00% de correção monetária.

** Índices apontados neste quadro estão acima do prudencial de 51,3% da RCL e abaixo do limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que a criação dos cargos é possível, pois há recursos orçamentários e financeiros que contemplem seu custeio no exercício corrente e nos 2 (dois) exercícios subsequentes, conforme exigido no inciso I do art. 16 da Lei nº101 de 04 de maio de 2000 (LRF). Observa-se que, apesar do aumento no índice de Gasto com Pessoal, o pagamento dos referidos adicionais não extrapola o limite prudencial de 51,3% da RCL e nem o limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.

Fábio Cesar Shigueoka Samezima
Contador
CRC: PR-69919/O



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

OFÍCIO GP/SEAP Nº 178 / 2024

Cambira, 17 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambira – Paraná

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2024 que põe cargo em extinção e cria vagas, conforme a Lei Municipal 1.574/2014, e da outras providências.

Justificamos o presente Projeto conforme consta na mensagem anexa ao mesmo.

Isto posto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido, votado e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cambira - Cambira - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000095

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/17000095

Número / Ano	000095/2024
Data / Horário	17/05/2024 - 14:13:00
Ementa	SUMULA: PÔE CARGO RM EXTINÇÃO I CRIA VAGAS NO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CAMBIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2014 DE 02/06/2014 E DÁ OUTARS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Emerson Toledo Pires - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei
Número Páginas	7
Emitido por	Almir

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ALMIR SIANO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO